



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 004/2023

*Termo de Apostilamento nº 001/2023, do Registro de Preços Eletrônico nº 004/2023, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.***

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIANO MERENCE BRANDÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, **resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços Eletrônico nº 004/2023**, com a empresa **MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.841.541/0001-79, com sede na Rua Guilherme Trennepohl, 969, Bairro Fazenda São José, Paverama/RS, neste ato representada pela Sra. **MAGELI GOSSENHEIMER**, inscrita no CPF sob nº 819.604.920-04, residente e domiciliado no Município de Teutônia/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, **conforme o Protocolo nº 1580/2023**, conforme as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), dos Decretos Municipais nº 482/2012 e 605-A/2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Registro de Preços Eletrônico nº 004/2023, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 14123.07.05.08.244.0030.2008.3.3.3.90.33.000000.1011.
2. As demais cláusulas e condições previstas no Registro de Preços Eletrônico, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 14 de junho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL